

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ANUAL DE 2025
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SETE DE SETEMBRO/RS**

1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa as ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõe o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sete de Setembro/RS, a serem implementadas no ano de 2025.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação do RPPS. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, a proteção previdenciária dos segurados.

2. AÇÕES

O RPPS definiu seus principais objetivos de curso durante o ano de 2025, visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos.

2.1 Segurados ativos e inativos

a) Recadastramento e Prova de Vida anual dos segurados inativos e pensionistas

Ação: manter o recadastramento feito em 2023, dos segurados inativos e prosseguir anualmente para atualização de cadastro. Tal ação, além de manter o banco de dados em dia, contribui para que o RPPS pague benefícios de forma indevida.

Meta: Programa de atualização permanente de cadastro dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e quanto a estes últimos, efetuar a prova de vida, conforme estabelece o Art. 48 da Lei 1.379/2024, sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Prazo: Conforme previsto na Lei 1.379/2024, Art. 48 (durante o exercício 2025)

2.2 Educação Previdenciária

a) Formação Previdenciária para servidores ativos e integrantes dos colegiados.

Ação: A necessidade constante em capacitar seus servidores e conselheiros e bem atender seu público, o RPPS sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos.

Meta: Capacitar rotineiramente os servidores, especialmente os integrantes dos colegiados.

Prazo: durante todo o exercício de 2025.

AN

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

CNPJ: 10.706.352/0001-10

b) Capacitação e treinamento dos servidores

Ação: Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo RPPS e melhor atender seus segurados, o RPPS prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo.

Meta: Investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações fidedignas, pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do RPPS.

Prazo: durante todo o exercício de 2025.

2.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

Ação: Capacitar servidor, garantir os acessos ao sistema e inserir os processos de concessão de benefício; acompanhar os processos de COMPREV que estão em andamento e atualizar a entrada de novos processos antes do prazo prescricional.

Meta: Análise dos Processos que podem ser cabíveis de recebimentos financeiros e encaminhamento ao Novo Comprev; regularizar e operacionalizar integralmente o COMPREV

Prazo: até o final de 2025

2.3 Transparência

a) Atualização e monitoramento do site

Ação: manter atualizado o site do RPPS.

Meta: site atualizado baseando-se em uma política de governança corporativa com quatro princípios básicos: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

Prazo: durante todo o exercício de 2025.

b) Informativos

Ação: Levar informações aos seus segurados e beneficiários de forma pontual, o RPPS elaborará informativos on-line e impressos, que serão disponibilizados aos segurados, com informações sobre a gestão de ativos e passivos, com distribuição das mais variadas formas (site, e-mail, wattsapp, impressos)

Meta: Alcançar mais de 90% segurados e beneficiários

Prazo: distribuição a partir de fevereiro/2025.

2.4 Gestão Financeira

a) Política de Investimentos

Ação: fomentar a execução da Política de Investimentos de 2025, que contém o planejamento das ações financeiras para o exercício, visando atingir a meta atuarial. A gestão financeira é efetuada pelo Comitê de Investimentos, juntamente com a empresa de assessoria contratada.

Meta: entre os objetivos do ano está a execução da Política de Investimentos 2025, visando atingir a meta atuarial.

Prazo: até dezembro/2025

AN



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

CNPJ: 10.706.352/0001-10

2.6 Gestão Patrimonial

Ação: manter controle sobre o bem patrimonial quanto ao seu estado de conservação, manutenção e adquirir equipamentos a fim de oferecer condições e ambiente saudável de trabalho.

Meta: realizar o inventário patrimonial de bens móveis anualmente.

Prazo: durante o ano de 2025.

Sete de Setembro/RS, em 26 de fevereiro de 2025.



Tereza Rigodanzo
Presidente CMP

Registre-se e Publique-se

Tereza Rigodanzo
Presidente CMP
FPSM Sete de Setembro
CNPJ Nº 10.706.352/0001-10